

Processo nº 2019018925
CHAMAMENTO PÚBLICO
CRENCIAMENTO nº 001/2020

ATA DA TERCEIRA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DA
DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO E PROPOSTA

Aos 21 dias do mês de maio do ano de 2020, às 08h30min, no prédio da Prefeitura Municipal de Catalão, situada na Rua Nassin Agel nº 505 – Setor Central, reuniu-se a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Catalão, composta pelos seguintes membros: Niremborg Antônio Rodrigues Araújo – Presidente, Janete Silvério de Oliveira – Secretária e Luara Fernanda Costa Aguiar – Membro, instituída pelo Decreto de nº 1.518/2019, de 13 de junho de 2019, com o objeto de proceder abertura dos envelopes contendo “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” e “PROPOSTA DE PREÇO”, referente à **credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recolhimento de pagamento e cobranças diversas, referentes aos lançamentos tributários e não tributários, através de boletos, guias de arrecadação municipal e demais receitas públicas, em padrão FEBRABAN, através das modalidades de arrecadação e débito automático, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças**, em conformidade com as especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste procedimento administrativo e de acordo com o Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2020, de 17 de fevereiro de 2020. O Presidente declarou abertura da sessão informando o recebimento da Documentação de Habilitação e Proposta de Preços da proponente **Banco do Brasil S.A.**, inscrita sob nº de CNPJ **00.000.000/0001-91**. Em que pese a data estabelecida no edital de data final para entrega dos envelopes sendo em 02 de março de 2020, se fazendo valer do permissivo disposto no Item 6.3 do Termo de Referência “*O credenciamento permanecerá aberto a qualquer instituição financeira que preencha os requisitos exigidos neste Termo e no Edital e poderá apresentar a documentação exigida em qualquer tempo da vigência do credenciamento*” e ainda, o Item 13.1 do Termo de Referência “*A vigência do credenciamento é de 12 (doze) meses (...)*” considera-se a data de recebimento dos envelopes como hábil a participar do Credenciamento. Ato contínuo procedeu abertura do envelope de Habilitação, sendo constatado que a proponente **Banco do Brasil S.A.** apresentou na íntegra e em conformidade com o Edital toda a documentação exigida no Instrumento Convocatório, sendo considerada **HABILITADA**. Em seguida o Presidente da sessão procedeu abertura do envelope de Proposta de Preços, sendo efetuada a leitura dos preços ofertados em voz alta, o que passamos relatar a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO DA TARIFA OFERTADO
01	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado nos Guichês de Atendimentos das Agências.	RS -
02	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado mediante Correspondentes Bancários (supermercados, farmácias, casas lotéricas, banco postal, etc.).	RS 2,42

03	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através do Internet Bank (home office e mobile banking) ou Autoatendimento.	RS 1,92
04	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através dos Terminais de Autoatendimento.	RS 2,17

Após analisado a proposta de preços da pessoa jurídica habilitada ao Credenciamento, constatou-se estar em conformidade com os valores unitários máximos da tarifa estimados, consoante aos praticados no mercado, a Comissão, via de seu Presidente, declarou o Resultado da Primeira Sessão de Credenciamento, o que resta demonstrado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	INSTITUIÇÃO HABILITADA AO CREDENCIAMENTO	VALOR UNITÁRIO DE TARIFA OFERTADO
01	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado nos Guichês de Atendimentos das Agências.	Banco do Brasil S.A.	RS -
02	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado mediante Correspondentes Bancários (supermercados, farmácias, casas lotéricas, banco postal, etc.).	Banco do Brasil S.A.	RS 2,42
03	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através do Internet Bank (home, office e mobile banking) ou Autoatendimento.	Banco do Brasil S.A.	RS 1,92
04	Recebimento de documentos com código de barras padrão FEBRABAN realizado através dos Terminais de Autoatendimento.	Banco do Brasil S.A.	RS 2,17

Sendo assim, a Comissão sugere à autoridade Competente a homologação do presente procedimento de credenciamento. Antes, porém, submeta-se todo o procedimento licitatório à manifestação da Procuradoria Jurídica do Município. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme segue devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.


**Nirembert Antônio
Rodrigues Araújo**
Presidente


**Janete Silvério De
Oliveira**
Secretária


**Luara Fernanda Costa
Aguiar**
Membro